



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná. Aos quatro dias do mês de maio, às 10h00, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná (CPA), sob a presidência do servidor Rogério de Jesus Hultmann. Foram registradas as presenças de: Andreia Isaac, José Roberto Frega, Maria Tereza Carneiro Soares, Mariana Liz Costa de Quadros, Raquel Rangel de Meireles Guimaraes, Roberta Antunes e Salete Aparecida Franco Miyake. Justificou a ausência Raquel de Rangel Meireles. A sessão foi aberta pelo Presidente que em seguida deu início a discussão da **ORDEM DO DIA: 1)** Questionário de Disciplinas do primeiro semestre de 2023. Foram analisadas todas as questões e o questionário foi aprovado, devendo ser submetido à apreciação dos representantes e comissões no mês de junho. A escala a ser adota a partir de 2023 é o modelo *Likert*, com exceção das questões condicionais, tendo sido aprovado os seguintes pontos: Concordo fortemente, Concordo, Indiferente/Neutro, Discordo, Discordo fortemente. Questões: 1) A relação desta disciplina com as demais disciplinas do curso foi coerente. 2) O conteúdo abordado estava atualizado e em conformidade com a realidade do mercado de trabalho. 3) O conteúdo abordado contribuiu para a minha formação acadêmica geral. 4) O(a) professor(a) disponibilizou e cumpriu o plano/guia de ensino da disciplina e suas adequações ao longo do semestre, alcançando os objetivos de aprendizagem propostos. 5) A metodologia de avaliação e de solicitação de atividades em sala de aula foi adequada em termos de quantidades, pesos na nota final, prazos e correções de provas e trabalhos. 6) A diversidade e qualidade do material didático disponibilizado fisicamente e/ou em plataformas virtuais foi adequada. 7) A prática didático-pedagógica do(a) professor(a) foi satisfatória. 8) O(a) professor(a) demonstrou domínio dos conteúdos ministrados. 9) O(a) professor(a) manteve-se disponível para sanar dúvidas e dar orientações durante as aulas. 10) O(a) professor(a) esteve acessível e foi efetivo no atendimento em horário extraclasse. 11) O(a) professor(a) foi assíduo e pontual no decorrer do semestre. 12) O(a) professor(a) possui adequada postura ético-profissional. 13) Houve monitor(a) na disciplina? Sim/ Não (Se sim, abrir a próxima questão). 14) A atuação do(a) monitor(a) foi satisfatória. 15) O(a) professor(a) ofertou parte da carga horária desta disciplina em plataforma virtual (modalidade de ensino parcialmente a distância), conforme prevê a Resolução n.º 72/10-Cepe? Sim/Não. 15) Qual foi o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) utilizado na disciplina? () UFPR Virtual () Outros. 16) Se você marcou "Outros" na questão anterior, especifique. 17) Questão aberta. 18) A funcionalidade da(s) plataforma(s) virtual(ais) utilizada(s) para a carga horária a distância/desempenho do sistema atendeu à necessidade nesta disciplina. 19) A aprendizagem e o aproveitamento da disciplina propiciados pelos materiais e recursos didáticos disponibilizados em plataformas virtuais foram eficazes. 20) O(a) professor(a) tutor fez-se presente e promoveu a interação entre os estudantes. 21) O(a) professor(a) tutor demonstrou habilidade em atuar na educação a distância. **2) Alteração da data de aplicação da pesquisa de Disciplinas dos Cursos de 15 e 18 Semanas.** A servidoras da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional, Roberta Antunes e Salete Miyake, solicitaram a alteração da data de aplicação da pesquisa de Disciplinas do primeiro semestre de 2023-1, do período de 20/06/23 a 05/07/23 para o período de 12/07 a 24/07/23, devido ao contido nas

respostas das questões dissertativas coletadas em 2022 e anos anteriores, que deixam claras as dificuldades que os estudantes enfrentam para participar das pesquisas antes do encerramento do semestre, por se tratar de um período de avaliação de aprendizagem; e porque ainda não concluíram as disciplinas, o que, segundo os estudantes, impede que as respostas sejam devidamente efetivas. Essas reclamações são constantes nos resultados das pesquisas discentes. A CPA tem lidado com essas dificuldades ao longo dos anos, portanto, é necessário adequar o período de aplicação entre o fim de um semestre e o início do outro, para que os discentes tenham condições de avaliar as disciplinas que efetivamente concluíram e não fiquem sobrecarregados. Sendo assim, o Presidente colocou em votação, e não havendo manifestações em contrário, a alteração da data de aplicação da pesquisa de Disciplinas de 2023-1 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Salete Miyake, secretária executiva, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ALUSKA TAVARES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE JESUS HULTMANN, ESTATISTICO**, em 29/05/2023, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE POLITICAS DE GRADUACAO - PROGRAD**, em 29/05/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ANTUNES, INSTITUCIONAL**, em 02/06/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5612503** e o código CRC **09C446F9**.